



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 146/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 147/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002704/2011, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 081/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de abril de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =